

Comissão de Finanças

Poder n.º 84

Por contrato firmado a 23 de Junho de 1920, com a Comuna Municipal de Pirecicaba, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro devia inaugurar, no dia 31 de Dezembro deste ano, o troço da estrada férrea de Nova Odessa a Pirecicaba.

Allegantando, porém, motivos de força maior e outras causas justificativas, a Companhia Paulista, por ofício de 16 de maio corrente, pede a prorrogação doquele prazo, até 31 de Março de 1922, tempo que elle julga bastante para a conclusão do ramal e abertura do respectivo troço.

Dividido o sr. Prefeito municipal, este, pondera de parte, pelo seu insistir, os albergados motivos de força maior, entendeu, em termos, que se deve atender ao pedido da Companhia Paulista, em vista da impossibilidade, que re-contraria o exell. D. Presidente Dr. Antônio Prado, de ser o troço aparto no prazo contratado.

Entretanto, com compensação, entende, porém, que a Companhia Paulista deve mudar a projectada estação do "Fazenda Boa Vista" para o local da ponte do "Tijucão Preto", porque, ali, a Comuna Municipal adquiriu terras que se destinam a esse "Fazenda Experimental d.

Algodão, que será instalada pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura.

Entende, ainda o Sr. Prefeito Municipal, que, como medida de equidade aos moradores do bairro da "Fazenda Boa Vista", a Companhia Paulista deve, nesse local onde ficou seu estorão, manter um Posto, tanto em seu Chão.

A Comissão de Fazendas é da opinião que se adote o alentejo do Sr. Prefeito Municipal, officiando-se, nesse sentido, à Companhia Paulista.

Como addendo, a Comissão de Fazendas humbra que se consigne os ofícios a Condado de que, no dia 31 de Maio de 1922, a Companhia Paulista não inaugura o rombo, devendo pagar à Comuna Municipal a multa de sessenta Contos de Réis, correspondente a Três meses, a que estaria sujeita, nos termos do citado Contrato de 23 de Junho de 1920. Se não se desse à propriedade solicitada, além das demais obrigações previstas no contrato, com a varapasta da Companhia Paulista, a Comuna Municipal arca, então, os Sr. Prefeito. Foi a necessária autorização para, em seu nome, enceder a petição que se pede.

Sala dos Festejos, em 30 de Novembro de 1922

A Comissão,
Antônio Nojau e Vass
Antônio José de Souza